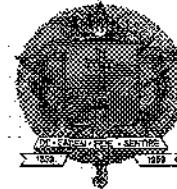


PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 – Tel./Fax : (12) 3117-1311

Projeto de Decreto Legislativo
N.º 01/ 2004

**“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO,
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2001 ”**

A Mesa da Câmara Municipal de São José do Barreiro faz saber que o Egrégio Plenário aprovou e ela decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam consideradas aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, relativas ao exercício financeiro de 2001, de conformidade com os pareceres exarados pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do Processo n° TC 2019/026/01.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

R E J E I T A D O	
por	09
em	votos contra
00	votos a favor
Sessão em 17/06/2004	
W. Porto Fernandez	
Presidente	

Valentim Porto Fernandez
Presidente da Câmara Municipal

Sala das Sessões, 17 de junho de 2004

Valentim Porto Fernandez
Presidente da Câmara Municipal

Wilton Ferreira Leite
Wilton Ferreira Leite
1º Secretário

Haroldo José Costa
Haroldo José Costa
2º Secretário